



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. **DANILLO PAZ LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 28311/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra/PR**.

1 - **DOS REQUISITOS**: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**: o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto à **Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra/PR**, no período **MATUTINO**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio transporte no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **DO PROGRAMA**: Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Penal. Direito Processual Penal. Estatuto da Criança e Adolescente.

4 - **DAS INSCRIÇÕES**: serão realizadas no período de **14 a 23 de fevereiro de 2018**, na Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra - Fórum, das 09h às 18h. Para mais informações, ligar para (43) 3267-1277.

5 - **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial (<http://www.ceaf.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=52>);
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º).

6 - **DO TESTE SELETIVO**: será aplicada avaliação objetiva e subjetiva no dia **02 de março de 2018**, às **08h15**, no edifício do Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7 - DA CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO OBJETIVA E SUBJETIVA: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 5,0 pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

7.1 - A classificação da avaliação objetiva e subjetiva será afixada na Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra, a partir do dia 05 de março de 2018, às 13h30.

8 - DA ENTREVISTA PESSOAL: Os candidatos classificados na avaliação objetiva e subjetiva serão convocados à realização de entrevista pessoal a ser realizada na Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra, no dia **06 de março de 2018, às 08h15**, no edifício do Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra.

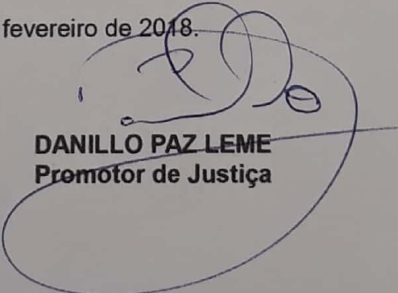
A entrevista possuirá caráter meramente classificatório, com atribuição de nota máxima de 3,0 pontos, os quais serão somados às notas obtidas na avaliação objetiva e subjetiva.

9 - DOS RESULTADOS: serão afixados na Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra, a partir do dia **06 de março de 2018, às 17h00**.

Após a publicação do Edital Final de Classificação, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

10 - A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

São Jerônimo da Serra, 05 de fevereiro de 2018.



DANILLO PAZ LEME
Promotor de Justiça